



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios restritos de proteína para famílias carentes.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	3,00	144,00
02	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	1,90	45,60
03	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	12,00	14,50	174,00
04	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	2,25	54,00
05	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	3,50	168,00
06	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	9,95	238,80
07	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	16,90	405,60
08	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,90	357,60
09	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	28,90	693,60
10	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	11,75	282,00
11	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,25	174,00
12	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	16,90	405,60
13	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95	358,80
14	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,95	310,80
15	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	16,95	406,80
16	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,95	190,80
17	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,95	190,80
18	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	21,91	525,84
19	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	9,90	237,60
20	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	9,90	237,60
21	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	5,75	138,00
22	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	3,95	94,80
23	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	8,95	214,80
24	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	1,20	28,80
25	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,90	309,60
26	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	20,90	501,60
27	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,50	300,00
28	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	4,95	237,60
29	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	11,95	286,80
30	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95	358,80
31	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	10,90	261,60
32	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	13,95	334,80
33	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	15,90	381,60
34	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,95	310,80
35	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	4,95	118,80

CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2021.

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 15/2021: R\$ 11.427,84 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
 Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
 Homologo a presente licitação.

36	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	4,95	118,80
37	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	4,95	118,80
38	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,95	190,80
39	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	6,30	302,40
40	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	9,90	237,60
41	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95	358,80
42	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95	358,80
43	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	10,90	261,60

000098
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná



000100

4	C. DISPENSA SUPLENTE	1495	2000	1495	378,80
12	L. SUPLENTE	1495	2000	1495	358,80
13	L. SUPLENTE	1495	2000	1495	250,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 15/2021: R\$ 11.427,84 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologação e presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Kaitz

Código Identificador: 582018FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÉ - PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público nos interessados do Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Goioeré, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguintes empresas:

Empresa Vencedora: DIMENSAO COM. DE ART. MEDICOS HOSPITALARES LTDA (03.924435/0001-10)

Item	Descrição	Emp	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
39	DIETETA COM 2ND. DNI (BR005187) AMB 2VIL	AMB	500	0,70	350,00
40	DIETETA COM 2ND. DNI (BR005187) AMB 2VIL	AMB	500	0,73	365,00
49	GLICAZIDA (BR004273) CTR 30 MG	CEP	5000	0,17	850,00
51	HALOPERIDOL (BR004131) AMB (BR002154) AMB (MIL)	AMB	2500	0,79	1975,00
52	LEVODOPA + CANTINOLA (BR001109) BR 2MG 25MG	CEP	2000	0,93	1870,00
101	LABORATO DE SODIO CLOR. VALPROIC. SUSP. SING. VAL	FRS	100	100	10000

TOTAL DO FORNECEDOR EM R\$ 16.631,50

Empresa Vencedora: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. (09.676256/0001-98)

Item	Descrição	Emp	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
18	ESCTALORAM (BR001109) (BR002173) CTR 25MG	LVR	1000	0,47	470,00
44	FLUCONAZOL (BR001622) (BR001113) CTR 50MG	LS	800	0,43	344,00
48	GLICENCLAMIDA (BR002677) CTR 4MG	LVR	1000	0,00	0,00
100	VALPROATO DE SODIO (BR001109) VALPROIC. SUSP. SING. VAL	CEP	5000	0,34	1700,00
102	VALPROAMIL (BR002423) CTR 80MG	CEP	1000	0,10	100,00
103	VITAMINA A - VITAMINA D SOL. ORAL (BR001109) FRS 10VIL	FRS	500	1,96	980,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R\$ 5.980,00

Empresa Vencedora: PHARMED COMÉRCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES (20.138.626/0001-76)

Item	Descrição	Emp	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
18	CLORID. DE SODIO 2MG SOLUÇÃO (BR002574) AMB 10VIL	AMB	100	0,99	99,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R\$ 99,00

Empresa Vencedora: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

Item	Descrição	Emp	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	ANITOFILIN (BR002573) CTR 100MG	CEP	1000	0,00	0,00
17	AMPIFETRA CLORIDRATO (BR002573) AMB (MIL)	AMB	500	1,967	983,5
47	CENTANITNA (BR002573) AMB 2VIL	AMB	200	1,18	236,00
38	CRONALINA DE SODIO (BR002134) CTR 150MG	CEP	4000	0,38	1520,00
39	CRONALINA (BR002134) CTR 30MG	CEP	4000	0,38	1520,00
43	MITANEDIC	CEP	2000	0,22	440,00
82	PRENISON A (BR002791) CTR 5MG	LVR	2000	0,07	140,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R\$ 5.972,85

Empresa Vencedora: CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI (30.766874/0001-15)

Item	Descrição	Emp	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
93	SULFAMETIAZOL - TRIMETOPRIM (BR002573) CTR 400-80MG	CEP	1000	1,500	1500,00
97	SULFATO DE BARRIO SOL. ORAL (BR002573) FRS	FRS	500	0,82	410,00



000101

Voltar

Detalhes processo licitação

Informações Gerais

Entidade Executora		MUNICÍPIO DE FRANCISSCO BELTRÃO
Ano*		2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*		15
Modalidade*		Processo Dispensa
Número edital/processo*		116
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*		
Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios restritos de proteína para famílias carentes.		
Dotação Orçamentária*		06005082+408012073390320400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*		11.427,84
Data Publicação Termo ratificação		23/02/2021
Data de Lançamento do Edital		
Data de Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?		
Há cota de participação para EPP/ME?		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		
Data Cancelamento		
Percentual de participação:		0,00

Editar Excluir

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios restritos de proteína para famílias carentes.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	48,00	3,00
02	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	1,90
03	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	12,00	14,50
04	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	2,25
05	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	3,50
06	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	9,95
07	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	LN	24,00	16,90
08	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	14,90
09	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	28,90
10	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	11,75
11	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	7,25
12	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	16,90
13	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	LN	24,00	14,95
14	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	12,95
15	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	16,95
16	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,95
17	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,95
18	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	21,91
19	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	9,90
20	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	9,90
21	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	5,75
22	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	3,95
23	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	LN	24,00	8,95
24	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	LN	24,00	1,20
25	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,90
26	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	20,90
27	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,50
28	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	4,95
29	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	11,95
30	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95
31	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	10,90
32	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	13,95
33	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	LN	24,00	15,90
34	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	12,95
35	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	4,95
36	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	CN	24,00	4,95
37	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	LN	24,00	4,95

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

CLÉBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021.

38	L. SENDSKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	7,95
39	L. SENDSKI SCHUERMAN LTDA	UN	48,00	6,30
40	L. SENDSKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	9,90
41	L. SENDSKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95
42	L. SENDSKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	14,95
43	L. SENDSKI SCHUERMAN LTDA	UN	24,00	10,90

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000103
Estado do Paraná





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000104

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 124/2021, que entre si celebraram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Odaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.525/0001-33, estabelecida na AV JUIZO ASSIS CAVALHEIRO, 870, CEP: 86601000, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 15/2021, mediar-se as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de gêneros alimentícios restritos de próxima para famílias carentes, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço de Unidade R\$	Preço Total R\$
1	75944	ÁGUA DE COCO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK DE 200ML	UN	48,00	3,00	144,00
2	75945	ALFARROBA COM BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN, PESANDO 100G CADA	UN	24,00	1,90	45,60
3	75946	ALFARROBA COM CRANBERRY, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM PESANDO 100G	UN	12,00	14,50	174,00
4	75947	ALFARROBA COM FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN, PESANDO CERCA DE 16 CADA	UN	24,00	2,25	54,00
5	75948	ALFARROBA EM BARRA, SABORES COCO OU BANANA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, PESANDO CERCA DE 25 A 30G CADA	UN	48,00	3,50	168,00
6	75949	ALFARROBA EM GOTAS, SEM GLUTEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 80G	UN	24,00	9,95	238,80
7	75950	ALFARROBA EM PÓ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM COM ATE 300G	UN	24,00	16,90	405,60
8	75951	ARROZ CARAMELIZADO, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATE 300G	UN	24,00	14,90	357,60
9	75952	BALAS DE ALGAS MARINHAS, SABORES MORANGO, LÍMÃO, LARANJA, BANANA OU MAÇA VERDE, SEM GLUTEN, CONTENDO 500G	UN	24,00	28,90	693,60
10	75953	BISCOITO DE ARROZ E MEL, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 141G	UN	24,00	11,75	282,00
11	75954	BISCOITO DE ARROZ, INTEGRAL, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM CONTENDO 150G	UN	24,00	7,25	174,00
12	75955	BISCOITO DE TAPIOCA COM QUINOA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM DE 50G	UN	24,00	16,90	405,60
13	75956	BISCOITO TIPO CRACKER SALGADO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATE 90G	UN	24,00	14,95	358,80
14	75957	BOLACHA DE ARROZ ORGÂNICA, SEM GLUTEN, PESANDO 95G CADA	UN	24,00	12,95	310,80
15	75958	CASTANHA DO BRASIL ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 50G	UN	24,00	16,95	406,80
16	75959	CHIPS DE MANIOQUINHA E BATATA DOCE, SEM GLUTEN, PESANDO 50G CADA	UN	24,00	7,95	190,80
17	75960	COOKIE DE COCO, INTEGRAL, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 120G	UN	24,00	7,95	190,80
18	75961	COOKIE DE COCO, INTEGRAL, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 120G	UN	24,00	21,91	525,84
19	75962	CREME DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, PESANDO 200G CADA	UN	24,00	9,90	237,60
20	75963	FARINHA DE ARROZ, SEM GLUTEN, EMBALAGEM DE 1KG	UN	24,00	9,90	237,60

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: lorenzini@francisco-beltrao.pr.gov.br - Telefone: (41) 3520-2103

Handwritten signature

Handwritten signature

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 11.427,84 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 15/2021.

43	75966	TORRADAS PAIN TOSTADAS, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE	UN	24,00	10,90	261,60
42	75965	TORRADAS CROCANTES, SEM GLUTEN, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ATÉ 15 00	UN	24,00	14,95	358,80
41	75964	TORRADA DE PAO SEM GLUTEN, TIPO CROSTINI, PESANDO 150G	UN	24,00	14,95	358,80
40	75963	TORRADA COM AGORA, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 80G	UN	24,00	9,90	237,60
39	75962	ACONDICIONADOS EM GARRAFA OU TE TIRA PACK DE 330ML, SUCO ORGANICO, SABORES UVA OU LARANJA	UN	48,00	6,30	302,40
38	75961	SPAGHETTI DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 250G	UN	24,00	7,95	190,80
37	75960	SEQUIHO DE COCO, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 150G	UN	24,00	4,95	118,80
36	75959	ROSQUINHA DE POLVILHO TRADICIONAL, TIPO AMINA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGENS DE 50G	UN	24,00	4,95	118,80
35	75958	PREPARADO AMINA PARA PANUECA SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM COM 400G	UN	24,00	4,95	118,80
34	75957	PREPARADO AMINA PARA PANUECA SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM COM 400G	UN	24,00	12,95	310,80
33	75970	PESEGO EM CALDA SEM ASPARTAME, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM LATA DE ATÉ 800G	UN	24,00	15,90	381,60
32	75975	MISTURA PARA PAO E PIZZA, SEM GLUTEN, EM EMBALAGEM CONTEUDO 300G	UN	24,00	13,95	334,80
31	75974	MISTURA PARA PAO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ATÉ 500G	UN	24,00	10,90	261,60
30	75973	MASSA DE AÇARAO A BASE DE FARINHA DE ARROZ E TAPIOCA, VEGANO, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM ATÉ 300G	UN	24,00	14,95	358,80
29	75972	MACHARAO TIPO TALHARIM SABOR AÇARAO/MANUEIRAO, SEM OVOS, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 300G	UN	24,00	11,95	286,80
28	75971	LEITE DE COCO, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM GARRAFAS OU C AIXAS TIPO TRETIRA PACK DE ATÉ 200 ml	UN	48,00	4,95	237,60
27	75970	GOMA ARABE, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM PESANDO 500G	UN	24,00	12,50	300,00
26	75969	GELIA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 300G CADA	UN	24,00	20,90	501,60
25	75968	GEL VEGETAL DE AGARAGAR, SABORES MORANGO, UVA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 100G	UN	24,00	12,90	309,60
24	75967	FLOCOS DE ARROZ, SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 100G	UN	24,00	1,20	28,80
23	75966	FARINHA SEM GLUTEN (FSG) PARA BOLOS, CREMES, EMPANADOS, EM EMBALAGEM DE 500G	UN	24,00	8,95	214,80
22	75965	FARINHA DE TAPIOCA TRADICIONAL, SEM GLUTEN, SEM SODIO, EM EMBALAGEM DE 500G	UN	24,00	3,95	94,80
21	75964	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 400G	UN	24,00	5,75	138,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná



000155



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CNF's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 15/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte de CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	2640	06.005.08.244.0801.2025	0
Funcional programática		Fonte de recurso	3.3.90.32.04.00
Grupo da fonte			Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certides comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº1306, Centro, no Município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeito ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.866/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transpor qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.866/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.866/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 15/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Senhora CLAUDIA TEREZINHA GAGLIOTTO GALVAN, da Secretária Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 960.159.269-53, e-mail claudiaassistenciassocia@yaho.com, telefone (46) 3623-1772.

CLAUSULA DECIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometerem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o

Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 65601-090

CNPJ 77.616.510/0001-05 / e-mail: licitacao@francisco-beltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Handwritten signature

000107



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus propositos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021.

Francisco Beltrão
L. SENDESKI SCHUEMMAN LTDA

CONTRATADA
LIDIA SENDESKI
CPF Nº 015.725.819-05

Lidia Sendeski
NADIA TERESINHA BONATTO

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Cleber Fontana
TESTEMUNHAS
ANTONIO CARLOS BONETTI



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000109

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 124/2021 - Processo dispensa nº 15/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios restritos de proteína para famílias carentes.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 11.427,84 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2640	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de procedimento de ressecção endoscópica com aplicação de plasma de argônio para o paciente ACIR EMÍDIO LOPES em tratamento na rede municipal de saúde.

EMPRESA CONTRATADA: JABER E BERWANGER LTDA

CNPJ Nº: 15.162.909/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raiz

Código Identificador: 53898466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa L.

SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 124/2021 - Processo dispensa nº 15/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios resfriados de proteína para famílias carentes.

PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 11.427,84 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES

Grupo da Fonte	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor
0	3.3.90.32.04.00	06.005.08.244.0801.2025	7540

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raiz

Código Identificador: 67487793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa

PEDREIRA MOTER LTDA - EPP

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 285/2018 - Tomada de Preços nº 10/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de recolhimento de entulhos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos comitês municipais e da limpeza geral de logradouros públicos, com capacidade mínima de

três metros cúbicos.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Jurídico opinou pelo

deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1549/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 14 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 007/2021 de 04 de fevereiro de 2021, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de porta interna para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: VALDIR DA SILVA.

CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA: 23 de fevereiro de 2021.

LAINI MARA DA SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Laini Mara da Silveira

Código Identificador: 4708FDD8

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

PROCESSO Nº. 028/2021

OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento do

vereador Sidney Barbeiro no curso técnico: "Nova Vereança 2021- Projetos, Decoro, Contratações e Verbas", que será realizado nos dias

24, 25 e 26 de fevereiro de 2021 em Curitiba - PR., promovido pela

empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E

TREINAMENTO LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de

21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em

epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	1	1.190,00	1.190,00
TOTAL				1.190,00

Valor total dos gastos na inexigibilidade nº. 004/2021, Processo nº. 028/2021 é de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021

LAINI MARA DA SILVEIRA

Presidente da Comissão Licitante

QUINTINO GIRARDI

Presidente do Legislativo Unicipal

Publicado por:

Laini Mara da Silveira

Código Identificador: 0317357A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021